



PORTARIA Nº 036 – REITOR/2011

Torna sem efeito nomeações para ocupação de cargo de provimento em comissão em unidades administrativas de planejamento, coordenação e execução, e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, Professor **JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas e, considerando:

a Lei Delegada nº. 175, de 26 de janeiro de 2007;
a Lei Delegada nº. 180, de 20 de janeiro de 2011;
a Lei Delegada nº. 182, de 21 de janeiro de 2011;
o Decreto nº. 45.536, de 27 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a nomeação de **DIEGO MARQUES FREITAS – MASP 1174717-7**, para ocupação do cargo de provimento em comissão DAI 17 – MC 1100062, de recrutamento amplo, da Universidade Estadual de Montes Claros, contida na Portaria nº 012 – REITOR/2011.

Art. 2º. Tornar sem efeito a nomeação de **LEONARDO MONTEIRO RIBEIRO, MASP 1102288-6**, para ocupação do cargo de provimento em comissão DAI 11 – MC 1100108, de recrutamento amplo, para responder pela Coordenadoria de Iniciação Científica, da Universidade Estadual de Montes Claros, contida na Portaria nº 011 – REITOR/2011.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos jurídicos retroativos a 28 de janeiro de 2011.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 15 de março de 2011.

Professor João dos Reis Canela
REITOR